



À Comissão de Justiça e Redação

A Vereadora **Thania Maria Caminski Gehlen - PP**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 205/2023, que altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 3.905 de 20 de Agosto de 2012 que criou o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos da Mulher e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA Nº :

Modifica a redação do Art. 1º do Projeto de Lei nº 205/2023, que passa a vigorar com o seguinte teor:

Art. 1º. O art. 4º, da Lei nº 3.905 de 20 de Agosto de 2012 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 4º. O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos da Mulher é formado por uma titular e uma suplente de cada uma das seguintes entidades:

I – Governamentais:

j) Secretaria de Políticas para Mulheres ;

II - Os 10 representantes das Entidades Não Governamentais serão escolhidos em Assembleia convocada especialmente para esse fim..... esse
.(NR)

Nestes termos, pede deferimento.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E4A7-31C5-1BEF-C74B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 14/08/2024 17:16:04 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/E4A7-31C5-1BEF-C74B>